



DECRETO Nº 7638/2026

REVOGA O DECRETO Nº 7635/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7635, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre a movimentação de conta bancária de órgão público do poder executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7639/2026

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DE ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegas competências ao Senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: ***.414.706-** (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lilia de Sousa Nunes – CPF: ***.631.666-** (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas vinculadas ao CNPJ 07.211.393/0001-21 - Colégio Municipal Prefeito Abeilard Pereira.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 405/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Aline Tonussi da Silva, ocupante do cargo Médico Veterinário, até 08.07.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 406/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Andre Mauro Goncalves, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2039, datado em 08.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Andre Mauro Goncalves, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, do período de 07.09.2026 a 21.09.2026 para o período de 03.08.2026 a 18.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 407/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Patricia de Carvalho Sansoni, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2061, datado em 27.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Aline Patricia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por 60 (sessenta) dias a partir de 08.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 22.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 408/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lilia Cristina Mateus da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2064, datado em 09.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lilia Cristina Mateus da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 60 (sessenta) dias a partir de 01.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 15.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 409/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo Professor I, até 23.08.2026, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 410/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem (cargo efetivo), até 23.06.2026, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 411/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Lília Cristina Mateus da Silva, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, até 30.07.2026, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 412/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2088, datado em 10.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I, por 60 (sessenta) dias a partir de

08.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 22.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 413/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leidiane Stefane de Paula, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2080, datado em 10.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Leidiane Stefane de Paula, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 08.06.2026 a 21.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 414/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Michelle Campos Freitas, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2079, datado em 10.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Michelle Campos Freitas, ocupante do cargo de Motorista, do período de 04.05.2026 a 18.05.2026 para o período de 28.06.2026 a 13.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 415/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Andreia Cristina de Melo Duarte, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2099, em 11.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Andreia Cristina de Melo Duarte, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 15.06.2026 a 14.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 416/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ricardo Belmiro de Melo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2123, em 12.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ricardo Belmiro de Melo, ocupante do cargo de Pedreiro, no período de 29.06.2026 a 28.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 417/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2110, datado em 12.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Maria do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 08 (oito) dias de 11.06.2026 a 18.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 418/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Douglas Alcides Pereira, protocolado sob o nº 2106, datado em 11.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias, do período de 09.06.2026 a 08.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 419/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 2105, datado em 11.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11.06.2026 a 07.12.2026.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 420/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Fernanda Monteiro de Assis, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2114, datado em 12.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Fernanda Monteiro de Assis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 90 (noventa) dias a partir de 11.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 25.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 421/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, protocolado sob o nº 2000, datado em 01.06.2026;
CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 422/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Tonussi da Silva, protocolado sob o nº 2009, datado em 02.06.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acúmulo à Aline Tonussi da Silva, ocupante do cargo de Médico Veterinário - 30 Horas, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Mestra em Ciência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 423/2026

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 4.625, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 05/2026;

RESOLVE



Art. 1º Designar o servidor Geovane Furtado da Costa, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governo, para gerir o Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 05/2026, cujo objeto da parceria é a seleção de entidade sem fins lucrativos com vistas à Transferência de Recursos Financeiros para a realização da Tradicional Festa Cultural de Pedra do Sino.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 424/2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO DA PARCERIA A SER**

CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 4.625, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Fomento firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 04/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir o Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 04/2026, cujo objeto da parceria é a seleção de entidade sem fins lucrativos com vistas à Transferência de Recursos Financeiros para o pagamento de despesas administrativas de Entidade Sem Fins Lucrativos.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 425/2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO DA PARCERIA A SER
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 4.625, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Fomento firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 06/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir o Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 06/2026, cujo objeto da parceria é a seleção de entidade sem fins lucrativos com vistas à Execução de Ações voltadas à promoção, preservação e realização de manifestações culturais e tradicionais de natureza religiosa que integrem o patrimônio cultural do Município de Carandaí.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese de o servidor designado



como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 162/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): ANA FLAVIA VALE SILVA SILVEIRA, CPF: **279.116-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 162/2023 a partir de 09/06/2026.
Protocolo nº 2059.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 **CRENCIAMENTO Nº** 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela

Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Cirurgia Geral.**

EMPRESA CREDENCIADA: Cury & Deotti Serviços Médicos Ltda.

CNPJ nº 57.602.987/0001-31.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Cirurgia Geral e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valoração, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 12 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí torna público que realizará o Chamamento Público nº 04/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Carandaí, sem fins lucrativos, cujo objeto é a transferência de recurso financeiro para pagamento de despesas administrativas de entidades sem fins lucrativos.

O valor a ser transferido à OSC para viabilizar a parceria será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Data para entrega dos envelopes: 16 de julho de 2026, das 09h00 às 09h30, no Saguão da

Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro. Edital completo e informações: disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura ou pelo e-mail comissaoedeselecaoedeosc@gmail.com. Carandaí/MG, 15 de junho de 2026.
Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0145/2026
Credor: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 65.359.200/0001-80
Assinatura: 15/06/2026 Termo: Vigência: 15/06/2027 Processo: 000003126 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 3.388,66 (três mil , trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão de carnês, guias de cobrança e notificações, para atender as demandas do Departamento de Administração Tributária e Projetos.

Valor Total dos contratos: R\$ 3.388,66

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0146/2026
Credor: PREMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA CNPJ: 35.285.518/0001-01
Assinatura: 15/06/2026 Termo: Vigência: 15/06/2027 Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil , seiscentos reais)
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e

Valor Total dos contratos: R\$ 84.600,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Município de Carandaí, representado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 319/2026 TORNA PÚBLICO o resultado parcial das votações para escolha de empresas credenciadas para prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de cartão-alimentação aos servidores municipais.

VOTOS VÁLIDOS: 906 (novecentos e seis)

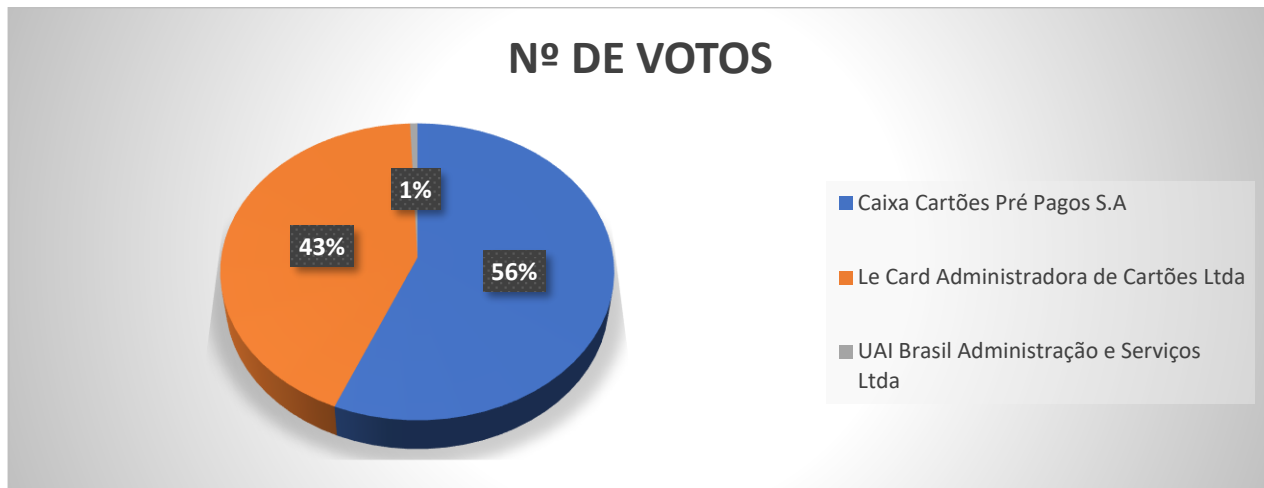
VOTOS NULOS: 12 (doze)

OBS: A Urna de nº 05 foi anulada integralmente visto que não foi entregue no prazo estipulado, impossibilitando assim sua apuração.

VOTOS POR EMPRESA:

EMPRESA	Nº DE VOTOS
Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	510
Le Card Administradora de Cartões Ltda	390
UAI Brasil Administração e Serviços Ltda	006

PERCENTUAL POR EMPRESA:



EMPRESAS VENCEDORAS:

Caixa Cartões Pré-Pagos S.A

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Carandaí, 15 de junho de 2026

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Patrik Magno da Silva

Sávio Assunção Tavares Campos

Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos